



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 31/2022**

**CONTRATO Nº: 04/2018**

**DATA DE ASSINATURA:** 19/02/2018

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 27/02/2018, D.O.U. Nº 39, Seção 3, Pág. 104.

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DA CIDADANIA

**CONTRATADA:** CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

O Secretário-Executivo, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 04/2018, para correção de erro material constante no Termo de Apostilamento nº 25/2021 (SEI nº 10636998), em consonância com a análise constante no Despacho nº 193/2022/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC (SEI nº 12682635), que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:** - (...) o valor anual do contrato dos atuais R\$ 11.290.335,94 (onze milhões, duzentos e noventa mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) para **R\$ 12.231.015,04 (doze milhões, duzentos e trinta e um mil, quinze reais e quatro centavos)** no período de 17/07/2021 a 19/02/2022, representando uma diferença **estimada** a ser recomposta de **R\$ 695.419,57 (seiscentos e noventa e cinco mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos)** sobre o valor atual do contrato.

**Leia-se:** - (...) o valor anual do contrato dos atuais R\$ 11.290.335,94 (onze milhões, duzentos e noventa mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) para **R\$ 12.232.728,99 (doze milhões, duzentos e trinta e dois mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos)** no período de 17/07/2021 a 19/02/2022, representando uma diferença retroativa **estimada** a ser recomposta de **R\$ 695.419,57 (seiscentos e noventa e cinco mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos)** sobre o valor atual do contrato.

**LUIZ ANTÔNIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Galvão da Silva Gordo Filho, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 25/07/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12682508** e o código CRC **7C00491F**.



---

**Referência:** Processo nº 71000.009476/2016-20

SEI nº 12682508